ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Crateús, tem a necessidade de buscar a resolução da problemática de elaboração de pesquisas de preços de produtos e serviços através de portais e contratação que atendam aos dispostos do art. 23 da Lei nº 14.133/21. Além disso, requer a aquisição de dispositivo que através da IA consiga agilizar na elaboração de justificativas dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a otimização da fase de planejamento dos processos de contratação.

Portanto, a solução deverá permitir o levantamento preciso e ágil de informações sobre preços praticados por fornecedores, possibilitando a elaboração de **estudos técnicos fundamentados**, conforme estipulado no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021. Com isso, a **gestão pública** será aprimorada, tornando o processo de licitação mais transparente e alinhado com os princípios de **economicidade**, **eficiência** e **legalidade**.

O uso de **inteligência artificial** no processo de elaboração dos estudos técnicos preliminares contribuirá para a análise automatizada e detalhada de dados, acelerando a produção dos documentos necessários para o processo licitatório e aumentando a confiabilidade das estimativas de preço. Com essa ferramenta, será possível tomar decisões mais assertivas e baseadas em informações atualizadas e amplamente verificadas, resultando em uma contratação pública mais eficaz e alinhada às necessidades reais da Administração.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A **previsão da contratação** está devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual** da **Câmara Municipal de Crateús**, com a finalidade de **modernizar os processos licitatórios** e **aprimorar a gestão pública**. A necessidade de implantação de um sistema que permita **pesquisa eficiente de preços** e a **elaboração de estudos técnicos** adequados e fundamentados legalmente foi identificada como uma ação estratégica para garantir a conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação do serviço de **licença de uso de software especializado** se encaixa no plano de modernização e otimização da gestão pública da Câmara Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a execução do objeto contratado são:

- **Plataforma Web de Pesquisa de Preços**: O sistema deve permitir o levantamento de preços de produtos e serviços disponíveis no mercado, com dados atualizados, conforme os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A

plataforma deve apresentar informações detalhadas sobre os fornecedores, suas ofertas e os preços praticados, facilitando a análise comparativa.

- **Plataforma para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares**: A solução deverá incluir funcionalidades de **inteligência artificial** para apoiar a elaboração de estudos técnicos, garantindo a **precisão** e **adequação** das estimativas de preços, conforme os requisitos do Art. 18, § 1° da Lei n° 14.133/2021.
- **Segurança e Acessibilidade**: A plataforma deverá garantir a proteção de dados sensíveis e ser acessível a todos os servidores responsáveis pela gestão, com uma interface intuitiva e fácil de operar.
- **Suporte Técnico e Manutenção**: O fornecedor deverá fornecer **suporte contínuo**, com atualização regular do software e atendimento técnico para resolução de eventuais problemas durante o período de contrato.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A **quantidade** de licenças de uso e os serviços solicitados serão definidos conforme as necessidades operacionais da Câmara Municipal. Não há uma **quantificação exata** no momento, pois o número de acessos simultâneos e o volume de uso da plataforma podem variar de acordo com a demanda de contratações anuais. No entanto, será considerado o cenário de uma **utilização contínua** da plataforma, com **acesso multiplataforma** para diferentes usuários responsáveis pelas Contações, licitações e contratações.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para avaliar as opções de soluções de software que atendem aos requisitos definidos. O levantamento considerou as **alternativas tecnológicas disponíveis**, analisando plataformas que atendem a todos os requisitos legais e técnicos estabelecidos. Foram comparados **preços**, **funcionalidades**, **segurança** e **suporte** oferecidos por fornecedores de sistemas especializados.

A análise revelou que a **plataforma mais adequada** oferece uma solução robusta para pesquisa de preços e elaboração de estudos técnicos, com um bom custo-benefício, pois proporciona todas as funcionalidades necessárias para a execução eficiente das atividades licitatórias e atende plenamente as exigências da Lei n° 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas cotações obtidas de fornecedores do mercado, estima-se o valor total para a contratação do serviço de **licença de uso de software especializado** e **serviços de suporte técnico e manutenção** no valor de **R$ 12.793,33**. Este valor leva em consideração o **custo anual da licença**, o **suporte técnico**, e a **manutenção da plataforma** até 31 de dezembro de 2025. O preço estimado é compatível com as práticas do mercado e com o valor atribuído à **qualidade e segurança** do serviço contratado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada consistirá na **locação de uma plataforma especializada** para **pesquisa de preços e elaboração de estudos técnicos preliminares**. A plataforma estará disponível **online**, permitindo acesso remoto aos servidores da Câmara Municipal. A plataforma também será capaz de gerar relatórios e análises automáticas para fundamentar as decisões no processo de **formação de preços**.

Além disso, a solução incluirá **suporte técnico contínuo**, com **atualizações periódicas** e um serviço de **manutenção preventiva**, garantindo a correta operação da plataforma durante todo o período de contrato.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será estruturada da seguinte forma:

- **Licença de uso**: A licença será adquirida por meio de **pagamento único** para o uso da plataforma até 31 de dezembro de 2025.
- **Serviço de elaboração de estudos técnicos preliminares**: Este serviço será contratado com **pagamentos mensais**, uma vez que está diretamente relacionado à utilização contínua da plataforma, com suporte técnico e manutenção regular.

Esse formato de pagamento atende à necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços durante o período contratual, com a flexibilidade necessária para o bom andamento da execução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação do software especializado incluem:

- **Maior economicidade** nas contratações públicas, com a formação de preços mais precisos e adequados ao mercado.
- **Eficiência na elaboração dos estudos técnicos preliminares**, com a utilização de inteligência artificial, reduzindo o tempo e os custos envolvidos no processo de licitação.
- **Aderência às exigências legais** da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade e transparência nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Crateús.
- **Otimização do tempo dos servidores**, ao eliminar etapas manuais e redundantes, permitindo mais foco nas atividades de gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, será necessário realizar um processo de **capacitação dos servidores** que estarão envolvidos na gestão da plataforma. A capacitação incluirá o treinamento sobre o uso adequado da ferramenta, a elaboração de estudos técnicos e a realização da pesquisa de preços, garantindo que todos os envolvidos tenham

conhecimento pleno das funcionalidades e da forma de utilizar a plataforma da melhor forma possível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação do software especializado poderá interagir com outras contratações já realizadas ou previstas pela Câmara Municipal, especialmente no que diz respeito à **aquisição de materiais** e **prestação de serviços** que serão objeto de licitações. A integração entre essas contratações contribuirá para a maior **eficiência** e **transparência** no processo licitatório, otimizando a gestão dos recursos públicos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não envolve impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de uma **solução digital**. No entanto, o uso de tecnologias **digitais sustentáveis**, com foco em **eficiência energética**, será incentivado na contratação, alinhando-se a boas práticas ambientais, como a **redução do consumo de papel** e a **promoção de soluções sem a necessidade de infraestrutura física adicional**.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do **software especializado** está plenamente alinhada às **necessidades** da **Câmara Municipal de Crateús**, oferecendo uma solução moderna, eficiente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A plataforma proposta permitirá **melhor formação de preços**, **maior transparência** nos processos licitatórios e **economia de recursos públicos**, atendendo ao princípio da **legalidade**, **eficiência** e **economicidade**.

Crateús-CE, em 05 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Carlos Renan dos Santos Vale
Comissão de Planejamento